



Ofício nº 084/ 2023 – Secretaria de Finanças

Moreilândia, 07 de Outubro de 2024

Ao Exmº. Sr.
Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão tributária do município de Moreilândia/PE, bem como o desafio de incrementar as receitas próprias e de transferências, especialmente as relacionadas ao Índice de Participação dos Municípios (IPM) no ICMS, a Secretaria de Finanças e Planejamento vem, por meio deste, submeter à Vossa Excelência a proposta de contratação direta de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, que seja autorizada abertura de Processo Licitatório tendo como objeto “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária no Município e na elaboração para formação do Índice de participação do Município no ICMS, compreendendo orientações para análise de informações prestadas pelas empresas nas GMBs e no Simples Nacional, visando melhorar o VAF, bem como elaborar e seguir formas de acompanhamento, da dívida ativa, IPTU, ISSQN, ITBI, PIT, Educação Fiscal e orientar a fiscalização tributária nos aspectos mais abrangentes e acompanhamento dos programas de incentivo aos consumidores e ao surgimento de novas empresas. Orientações para a área tributária para aumentar as receitas próprias e de transferências. Aos servidores públicos: suporte técnico com equipe através de atendimento remoto on-line e visita mensal de 01 (uma) vez ao mês, fornecido pela empresa por período de vigência do contrato, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, a contar da data de início da implantação, sem ônus ao município, e podendo este período ser prorrogado de acordo com a necessidade e entendimento entre as partes. Suporte técnico especializado na utilização do software voltado para controle tributário, fornecendo orientações sobre arrecadação, cobrança e dívida ativa, conforme especificações constantes no termo de referência anexo”.

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>



Diante da notória especialização requerida para a execução dos serviços e a inviabilidade de competição, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (anexo), propõe-se a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme autoriza a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A empresa a ser contratada será responsável por fornecer suporte técnico especializado na utilização de software tributário, realizar visitas presenciais mensais e prestar atendimento remoto contínuo, sem ônus adicional para o município, dentro do período de vigência contratual.

Assim, solicito a apreciação e a autorização de Vossa Excelência para a abertura do processo de contratação direta por inexigibilidade, nos termos da legislação vigente, visando à formalização da contratação e à melhoria da arrecadação e da gestão tributária do município.

Certo de contar com seu pronto atendimento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BEATRIZ FERREIRA SAMPAIO
Secretária de Administração e Finanças